

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.342 MACEIÓ/AL, 03 DE DEZEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0143/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) JÔNATAS OMENA

CONCEDE A COMENDA SENADOR
BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO
FEDERAL ARTHUR LIRA, EM
RECONHECIMENTO À SUA
CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA E SOCIAL
PARA MACEIÓ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Benedito de Lira
ao Deputado Federal **ARTHUR LIRA**.

Art. 2º Esta honraria será entregue em sessão solene
especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de
Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5A983C2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 04/12/2025. Edição 7303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>